

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

LEI Nº 453 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)	3
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 002/2023.....	4
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 003/2023.....	4

(clique para ir ao item selecionado)

LEI Nº 453 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a adequação orçamentária no âmbito do Município de Passagem Franca/MA e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Passagem Franca/MA crédito especial, no valor de R\$ 187.733,40 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) conforme dotação abaixo identificada:

RECEITA			
RUBRICA	DESCRIÇÃO		
1719.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal		
FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
1.715	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso I - Apoio a Produções Audiovisuais		R\$ 99.447,05
1.715	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso II - Apoio a salas de cinema		R\$ 22.738,15
1.715	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 5º, inciso III - Formação, qualificação e difusão		R\$ 11.416,01
1.716	Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 Art. 8º - Demais áreas da cultura		R\$ 54.132,19
TOTAL			R\$ 187.733,40
DESPESA			RUBRICA
Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura		1301
Função:	Cultura		13
Subfunção:	Difusão Cultural		392
Programa:	Promoção da Difusão da Cultura		0144
Proj./Atividade:	Fomento as Atividades Culturais / Lei Paulo Gustavo		2126
RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 99.447,05	1.715
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 4.132,19	1.716
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.154,16	1.715
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	1.716
TOTAL		R\$ 187.733,40	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme as fontes de receita orçamentária.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de setembro de 2023.

MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 SRP- (LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP) - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente

no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição de materiais permanentes, de interesse do Município de Passagem Franca/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Diversas Secretarias. LOCAL/SITE: <http://www.licitapassagemfrancama.com.br> - DATA: 11/10/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapassagemfrancama.com.br>, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 05 de Setembro de 2023. Luis Henrique Nascimento da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 002/2023

O Município de Passagem Franca - MA através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2023, destinado Contratação de empresa especializada na construção e revitalização de duas praças (Bairro Mutirão e Povoado Jatobá), no município de Passagem Franca – MA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.588.813/0001-63; W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53; REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 41.768.172/0001-97 e W. DOS S. LIMA, CNPJ: 37.113.308/0001-53 e **INABILITAR** a empresa GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA, CNPJ Nº 10.540.733/0001-72. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e mais 5 (cinco) dias úteis para interposição de contra razões. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça Presidente Médice, nº 503, centro, Passagem Franca - MA. Passagem Franca - MA, 26 de Setembro de 2023. Luís Henrique Nascimento da Silva - Presidente da CPL.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 003/2023

O Município de Passagem Franca - MA através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 003/2023, destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma do Cemitério São Sebastião, no município de Passagem Franca – MA. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** todas as empresas participantes: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.588.813/0001-63; W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53; REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 41.768.172/0001-97 e W. DOS S. LIMA, CNPJ: 37.113.308/0001-53, apresentou a certidão em desacordo ao item 7.2.2 “d”, que após diligência feita por esta comissão, constatou-se que a empresa é optante do simples nacional, atendendo assim a exigência do item 5.2.1 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e mais 5 (cinco) dias úteis para interposição de contra razões. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça Presidente Médice, nº 503, centro, Passagem Franca - MA. Passagem Franca - MA, 26 de Setembro de 2023. Luís Henrique Nascimento da Silva - Presidente da CPL.



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



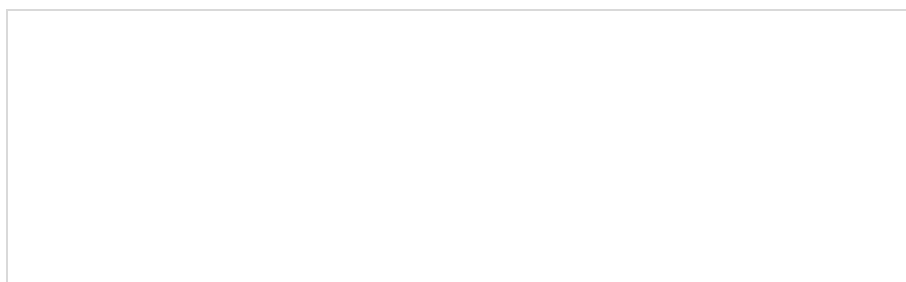
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11